

LEI Nº 3.367/2000

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA JOAQUIM MARTINS NA COMUNIDADE DE CÓRREGO FEIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra de Esportes da Escola Joaquim Martins, localizada na Comunidade de Córrego Feio, passa a denominar-se “**QUADRA DE ESPORTES VITAL GRACIANO PINHEIRO**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de setembro de 2000.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em exercício